



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Governador Armando Sales de Oliveira, n. 58 - Bairro Centro - CEP 13870-005 - São João da Boa Vista - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)**EDITAL N° 01/2022 - SJBV-DSUJ/SJBV-NUAR**

**A 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista**, por sua Juíza Federal Titular e Diretora desta 27ª Subseção Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, designada pelo Ato CJF3R nº 8963, de 18/01/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Considerando que o Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art.316, assim dispõe:

Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

I – o edital para seleção de projetos e sua publicação;

II – o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;

III – as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;

IV – os valores destinados para cada projeto;

V – os resultados obtidos em cada um deles;

VI – o saldo final da conta judicial.

§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.

FAZ SABER que:

Foi publicado Edital para custeio de projetos subscritos por Instituições Públcas ou Privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública dos municípios abrangidos pela competência desta 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista (Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012 e Resolução nº CJF nº 295, de 04 de junho de 2014)

Providenciada a abertura do expediente eletrônico SEI 0015231-37.2019.4.03.8001, para seleção dos projetos.

O Edital foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11 de fevereiro de 2019 (Edição nº 28/2019 – publicações administrativas), bem como houve ampla divulgação de seus termos ao público externo.

Foi dada ampla divulgação do Edital através de mensagens eletrônicas para todas prefeituras, secretarias municipais relacionadas ao objeto do expediente, instituições do terceiro setor, Subseções da OAB e a imprensa regional.

**1) DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Foram apresentados 51 projetos, abaixo arrolados:

## PROJETOS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROJ. N.				
	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO	NOME NO SEI
1	ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA E INCENTIVO Á CULTURA-AEDIC	SJRPardo	CENTRO DE CULTURA-CONEXÃO DAS ARTES	PROJ.1.AEDIC.SJRPardo
2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS	PROJ.2.GCM.SJRPARDO
3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NAS ESCOLAS	PROJ.3.GCM.SJRPARDO
4	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO CONTROLE DE DISTÚBIOS CIVIL	PROJ.4.GCM.SJRPARDO
5	SOCIEDADE AMIGOS DA JUVENTUDE-SAJ	APRAT	//	PROJ.5.SAJ.APRAT
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Itapira	UMA NOVA FORMA DE ENERGIA	PROJ.6.APAE.ITAPIRA
7	CENTRO COMUNITÁRIO BADI	MMirim	NUNCA É TARDE PARA ATUALIZAR-SE	PROJ.7.BADI.MMRIM
8	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Caconde	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	PROJ.8.ISCMC.Caconde
9	LAR DO MENINO JESUS	Caconde	CASA NOVA	PROJ.9.LarMenJesus.Caconde
10	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	SJBVista	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PROJ.10.LarSVdePaulo.SJBVista
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	MMirim	PROJETO SOLAR	PROJ.11.APAE.MMirim

12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	AGUAÍ	UNIFORMIZAÇÃO PARA TODOS	PROJ.12.APAE.Aguai
13	CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM HUMANISMO	SJBVISTA	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULO	PROJ.13.CAACCH.SJBVISTA
14	LAR DA CRIANÇA DE AGUAÍ	AGUAÍ	CONECTA KIDS	PROJ.14.LarCrinça.Aguai
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	VGSul	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO NEUROPSICOMOTOR	PROJ.15.APAE.VGSul
16	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	VGSul	PROJETO ESCOLA SEGURA	PROJ.16.PrefVGSul.VGSul
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	VGSul	PROJETO MONITORAMENTO INTELIGENTE	PROJ.17.PrefVGSul.VGSul
18	SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES 'GRUPO MÃO AMIGA"	VGSul	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MOBILIDADE GARANTIDA)	PROJ.18.SocAuxDef.VGSul
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO LACORDERE OSÓRIO DA FONSECA	VGSul	ESPAÇP BEM VIVER	PROJ.19.PrefVGSulCCI.VGSul
20	MUSEU CASA DA CULTURA	VGSul	CASA DA CULTURA	PROJ.20.MusCsCult.VGSul
21	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	VGSul	CONROLE E REGISTRO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	PROJ.21.DepAMA.VGSul
22	CENA IV- SHAKESPERE CIA	SJBVista	JOVENS TALENTOS	PROJ.22.CenaIV.SJBVista
23	SAS- SERVIÇO DE ASSITÊNCIA SOCIAL	SJBVista	CRECHE CHAFICA ANTAKLY	PROJ.23.SAS.SJBVista
24	CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO	VGSul	REESTRUTURAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO	PROJ.24.CsPassagem.VGSul
25	ASSOCIAÇÃO ASSITENCIAL ÁGAPE	SJBVista	TRANSPORTANDO PARA O FUTURO	PROJ.25.AssocAssistAgape.SJBVista

26	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO- DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SJRPardo	EPI'S PARA GUARDA MUNICIPAL	PROJ.26.DepGCM.SJRPardo
27	LAR NOSSA SENHORA E LOURDES	APRAT	REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ.27.LarNSdeLourdes.Aprat
28	CENTRO DE ATENÇÃO À APRENDIZAGEM E AO COMPORTAMENTO INFANTIL- CASULO	SJBVista	MEU CORPO, MEU ESPAÇO, MEU MUNDO: A PSICOMOTRICIDADE COMO POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO	PROJ.28.Casulo.SJBvista
29	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE HOMEM DE AMANHÃ	SJBVista	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO DESENVOLVIDO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	PROJ.29.AEHA.SJBVista
30	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	APRAT	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA	PROJ.30.MunAprat.Aprat
31	LAR DA TERCEIRA IDADE DA ASSISTÊNCIA VICENTINA	ESPinhal	PAVIMENTAÇÃO	PROJ.31.LarAssistVICent.ESPinhal
32	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	SJBVista	PINTURA DA SEDE DA APAE	PROJ.32.APAE.SJBVista
33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	TAPIRATIBA	REABILITAÇÃO ESPECIAL	PROJ.3.APAE.Tabiratiba
34	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	APRAT	REFORMA ELÉTRICA DA PRAÇA DA BANDEIRA- CONSTRUÇÃO DE QUADROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E MODERNIZAÇÃO COM TECNOLOGIA	PROJ.34.munAprat.Aprat
35	CORAL ELOHIM	SJBVista	PROJETO EMOÇÕES	PROJ.35.CorElohim.SJBVista
36	ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE	ESPinhal	CONSTRUINDO O	PROJ.36.APAM.ESPinhal

	AMPARO AO MENOR		AMANHÃ	
37	O CURUPIRA GRUPO AMBIENTAL	SJBVista	APLICABILIDADE DOS CONCEITOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO, COM FOCO SOCIAL, NA SAÚDE PÚBLICA MEIO AMBIENTE	PROJ.37.CurupiaGrupAmb.SJBVista
38	LAR PEQUENO VICENTE	SJBVista	ESPAÇO FELIZ	PROJ.38.LarPeqVicen.SJBVista
39	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Caconde	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA-ESPORTE PARA VIDA	PROJ.39.APAE.Caconde
40	ASSOCIAÇÃO CRESCER NO CAMPO	ESPinhal	ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO	PROJ.40.AssocCresCamp.ESPinhal
41	CASA DA CRIANÇA	SJBVista	CASA NOVA	PROJ.41.CsCrianca.SJBVista
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	ESPinhal	AUTO SUFICIÊNCIA E SOLIDARIEDADE	PROJ.42.APAE.ESPinhal
43	GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SJRPardo	ERA DIGITAL	PROJ.43.GuardaMir.SJRPardo
44	EDUCANDÁRIO DE PINHAL	ESPinhal	OLHANDO PARA O FUTURO	PROJ.44.Educanario.ESPinhal
45	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LESTE PAULISTA E SUL DE MINAS	SJBVista	LIBERA- UM PROGRAMA PARA LIBERTAR O POTENCIAL DO JOVEM E IMPACTAR SEU ARREDOR	PROJ.45.AgenDesen.SJBVista
46	GUARDA MIRIM DE CACONDE	Caconde	JOVENS DO FUTURO	PROJ.46.GuardaMir.Caconde
47	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO- FAE	SJBVista	QUALIDADE DE VIDA EM PACIENTES ONCOLÓGICOS [...]	PROJ.47.FAE.SJBVista
48	CASA DE ACOLHIMENTO CORONEL GUSTAVO RIBEIRO	Caconde	EnvelheSer	PROJ.48.CcAcolhi.Caconde
49	CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE	SJBVista	TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DOS DORMITÓRIOS	PROJ.49.CAMID.SJBVISTA
50	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA	SJBVista	CENTRO DE EDUCAÇÃO EM	PROJ.50.UNESP.SJBVista

	FILHO" - UNESP/ CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA		TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS ( CETeS)	
51	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SJBVista	REVIVA THEATRO	PROJ.51.AMITE.SJBVista

A análise da documentação relativa à regularidade da constituição e funcionamento das entidades reduziu para 10 (dez) o número de projetos habilitados. Os projetos não habilitados apresentaram irregularidades na documentação apresentada ou apresentaram documentação incompleta.

Os projetos habilitados foram:

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR
Associação dos Amigos do Teatro Municipal de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Reviva Teatro	R\$ 120.000,00 (retificado <i>a posteriori</i> para R\$ 108.398,00)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Pintura da sede da APAE	R\$ 42.000,00
Centro de Atenção à Aprendizagem e ao Comportamento Infantil - Casulo	São João da Boa Vista	Meu corpo, Meu espaço, meu mundo: a psicomotricidade como possibilidade de desenvolvimento	R\$ 35.961,48
Casa de Passagem Heitor de Andrade Leitão	Vargem Grande do Sul	Reestruturação da casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão	R\$ 13.125,83
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira	Itapira	Uma Nova Forma de Energia	R\$ 106.691,00
Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo	São João da Boa Vista	Renovação de Equipamento e Veículo	R\$ 19.650,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Tapiratiba	Projeto Reabilitação Especial	R\$ 21.990,44
Associação Crescer no Espírito Santo do		Estação de	R\$ 104.753,26

Campo	Pinhal	Conhecimento	
Guarda Mirim de Caconde	Caconde	Jovens do Futuro	R\$ 49.841,58
Associação Pinhalense de Amparo ao Menor	Espírito Santo do Pinhal	Construindo o amanhã	R\$ 50.000,00

Foi dada vistas à uma perita e assistente social, que apresentou parecer sobre cada projeto habilitado.

Posteriormente, abriu-se vistas ao Ministério Público Federal que, ciente de todo o processado, não apresentou manifestação de mérito.

Foi deferido prazo para retificação de documentos.

Após as cautelas e exames de todos os projetos apresentados (item 3 do Edital nº 1/2019 – SJBV), baseando na importância dos mesmos para a comunidade local, foram selecionados os seguintes projetos:

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	PROJETO*	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO	RESULTADO**	VALOR
Associação dos Amigos do Teatro Municipal de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	Reviva Teatro	Pessoas com deficiência ou portadores de mobilidade reduzida	Acessibilidade às dependências do Teatro Municipal de São João da Boa Vista: Caixa de elevador, adequação dos banheiros, rampas e pisos elevados.	Devolução do valor total, desistência.	R\$ 108.398,00
Centro de Atenção à Aprendizagem e ao Comportamento Infantil - Casulo	São João da Boa Vista	Meu corpo, Meu espaço, meu mundo: a psicomotricidade como possibilidade de desenvolvimento	285 crianças de escolas públicas com faixa etária de entre 5 e 11 anos e apoio às famílias	Ações de intervenção precoce, reabilitação e prevenção de crianças com transtorno de neurodesenvolvimento	Alcançado sem saldo a devolver.	R\$ 35.961,48
Casa de Passagem Heitor de Andrade Leitão	Vargem Grande do Sul	Reestruturação da casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão	Pessoas em situação de rua, desabrigado e migração	Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico e utensílios de cozinha	Alcançado sem saldo a devolver	R\$ 13.125,83
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira	Itapira	Uma Nova Forma de Energia	254 usuários com deficiência intelectual, múltipla e TEA	Aquisição de sistema de energia solar fotovoltaica	Alcançado sem saldo a devolver	R\$ 106.691,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Tapiratiba	Projeto Reabilitação Especial	Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Aquisição de equipamentos para fisioterapia	Alcançado com saldo de R\$ 404,75 devolvido para conta judicial	R\$ 21.990,44
Associação Pinhalense de Amparo ao Menor	Espírito Santo do Pinhal	Construindo o amanhã	175 crianças e adolescentes	Aquisição bens para melhoria das atividades desenvolvidas pela instituição e do atendimento.	Alcançado sem saldo a devolver	R\$ 50.000,00

				<b>VALOR TOTAL DOS PROJETOS</b>	R\$ 336.166,75
				<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL EM CONTA</b>	R\$ 350.458,15
				<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL EM CONTA JUDICIAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS</b>	R\$ 122.689,40
				<b>VALOR ATUALIZADO E DISPONÍVEL EM CONTA JUDICIAL***</b>	R\$ 215.154,19

**\*Projetos auditados por perícia social**

**\*\* Valores auditados por perícia contábil**

**\*\*\* 17.05.2022**

## 2) DOS ANDAMENTOS DOS PROJETOS

Para cada projeto selecionado, foi aberto um expediente administrativo eletrônico, juntadas certidões negativas de dívidas fiscais e trabalhistas, bem como, os termos de responsabilidade dos responsáveis das instituições pela aplicação dos recursos.

Juntaram-se, os convênios entre a Justiça Federal representada pela Juíza Diretora e as entidades com os respectivos planos de trabalho sobre os projetos e por fim as assinaturas digitais.

Cinco entidades levantaram os respectivos valores através de alvarás no PAB CEF local, com as limitações sanitárias que começavam a ser impostas.

Durante o andamento dos projetos, em razão da disseminação e o surto global do Coronavírus, a OMS em 30.01.2020, declarou estado de emergência de saúde pública global. Consequentemente, no dia 06 de janeiro de 2020, foi sancionada a lei 13.979/2020, a qual tratou da emergência de saúde pública nacional, objetivando a proteção da coletividade, entre outras medidas de enfrentamento, adotou o isolamento social e a quarentena.

Em 13.03.2020, foi publicada a Portaria Conjunta PRES-CORE nº01 de 12.03.2020, que tratava no âmbito do TRF3 e das Seções Judiciárias, medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, os procedimentos de prevenção pelo período de quatorze dias e outras recomendações para o uso limitado dos serviços e recursos, mantendo, tanto quanto possível, a prestação do serviço jurisdicional e da administração de modo a causar o mínimo impacto ao jurisdicionado.

No dia 16.03.2020, a Portaria Conjunta PRES-CORE nº02, determinou a suspensão pelo prazo de 30 dias, dos prazos processuais, das audiências, perícias, do atendimento ao público externo, apontando ao atendimento e realização de feitos no modo virtual.

Consequentemente, com o recrudescimento da pandemia e a resposta das autoridades sanitárias, foram editadas outras portarias, prorrogando as suspensões dos prazos processuais, a restrição do atendimento ao público e o trabalho presencial, autorizando o trabalho remoto extraordinário. Posteriormente, a Portaria Conjunta PRES-CORE nº10, de 03.07.2020, restabeleceu e disciplinou o retorno gradual das atividades presenciais na Justiça Federal, sucedida por várias portarias até a sua revogação e em 03.11.2021, período no qual, entrava em vigor a Portaria PRES-CORE nº 24 que disciplinava o retorno das atividades de forma presencial ordinária a partir de 4 de abril de 2022.

Acresce ainda, o ataque cibernético ocorrido no dia 30 de março de 2022, que paralisou as atividades de rede de internet por mais de um mês.

Faz mister relacionar todo este histórico, pois, foi um fator decisivo na fiscalização e condução dos projetos pelas entidades que, durante o período de quase dois anos, sofreram com a pandemia e também tiveram de enfrentá-la dentro das suas organizações e com seu público-alvo,

Não obstante, os projetos continuaram e as selecionadas devolveram às prestações de contas a partir de setembro de 2020.

Destarte, é importante salientar que, todas as etapas do certame, passaram por rigorosas perícias técnicas.

### **3) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

As prestações de contas, eventuais devoluções de saldo, justificativas e descrição dos resultados dos projetos foram reunidos no expediente SEI Nº 0004082-10.2020.4.03.8001, auditadas e com parecer contábil de perita judicial finalizando no dia 25.02.2022, com o encaminhamento ao Ministério Pùblico Federal para apreciação das respectivas, pelo prazo de dez dias.

### **4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Verifica-se a ausência do levantamento de valores pela Associação dos Amigos do Teatro Municipal de São João da Boa Vista (R\$ 108.398,00) por desistência do projeto, conforme justificado no expediente SEI Nº 0018869-44.2020.4.03.8001.

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO:**

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à Presidência deste E. Tribunal, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Pùblico Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São João da Boa Vista e aos Juízos das Varas Criminais da jurisdição desta 27ª Subseção Judiciária.

II) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE;

III) Para fins de cumprimento do §3º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE, que sejam cientificados os apenados e réus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Boa Vista, na data da assinatura digital.

*LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA*



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8739732** e o código CRC **47205AC4**.

---

---

0015231-37.2019.4.03.8001

8739732v7